

RESOLUÇÃO COMASC Nº 019/2021

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição “Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA”, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 132ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho da proposta a ser apresentada à SETADES da entidade Instituição “Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA”, que presta o Serviço Socioassistencial Serviço de Acolhimento Institucional para idosos através da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para atendimento aos usuários da Assistência Social, cujo o recurso é proveniente de Emenda Parlamentar Nº 1036 designada para o ano de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 28 de abril de 2021.


Schirley Penutt Dutra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC